



**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE  
CASA JOSÉ DIAS GUARITA  
PLENÁRIO TEODOMIRO DIAS DE SOUSA  
C.N.P.J. 02.348.066/0001-00**

**REQUERIMENTO Nº 011/2021 Em, 30 de Abril de 2021.**

O Vereador **EDIGLEY CARDOSO FERREIRA**, da bancada do Partido Popular Socialista (MDB), com assento na Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, VEM, respeitosamente a presença de seus colegas vereadores e concomitantemente a superior presença do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder, que seja posta na ordem do dia e em Plenário para análise e posterior votação, o requerimento que se segue:

Reivindica do Poder Executivo, através do seu titular o Senhor Prefeito **Marcos Eron Nogueira**, a construção e uma passagem molhada entre o sítio Pires e o sítio Sozinho no olho d'água, próximo da casa de Antônio Luiz.

**JUSTIFICATIVA**

Na sua justificativa do Edil do Partido PMDB, argumenta que o direito de ir e vir encontra-se encartado na Constituição Federativa da República no seu artigo 5º inciso XV que segue, *“é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.”* Para a efetividade desse direito é necessário que o poder público chame para si a responsabilidade no que lhe couber, sendo essa competência do poder municipal por exemplo em viabilizar as estradas dos da zona rural e distrito circunvizinhos. A presente solicitação se faz necessário, para

que a população local e dos sítios vizinhos, Pires, Areais, Boa Vista Sozinho possam se deslocar com maior segurança, na estrada, visto que em época chuvosa é impossível à passagem da população, seja a pé ou de automóvel.

Certo do vosso atendimento aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e honrosa consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2021.**

---

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA  
**Vereador Requerente**